



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de lei	1º Via Nº <u>119/2025</u>
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☒	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF - PV

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º, § 7º, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência a Vossa Excelência **SOLICITAR: PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA AV. SENADOR JONAS PINHEIRO DO BAIRRO JARDIM DAS AROEIRAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores, uma vez que a avenida em questão apresenta trepidações excessivas, oferecendo riscos aos motociclistas, dificultando a passagem de veículos de pequeno porte e comprometendo o tráfego de ônibus e caminhões de coleta de lixo. Tal situação pode, inclusive, ocasionar acidentes, considerando o intenso fluxo de adolescentes na região, onde se localiza a Escola Diva Huguene de Siqueira, bem como o ponto final de ônibus.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali trafegam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 05 de setembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370039003300300037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

